



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, o serviço de terraplenagem na Rua Ary Sérgio Cardim, Jiquiá, Recife-PE, CEP: 50.771-280.

JUSTIFICATIVA

O propósito desta Indicação é atender às constantes reclamações feitas pela comunidade que se sente prejudicada com a situação da Rua, pois alguns buracos se formaram ao longo da Via e ficaram maiores devido ao período chuvoso, dificultando a locomoção dos residentes, principalmente dos idosos e cadeirantes que não conseguem sair das suas casas.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

CHICO KIKO
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica P1254722151/8899, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

